



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230078

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA SANTA LUZIA - S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, residente na AVENIDA TRANZAMAZÔNICA, 1380, JARDIM DAS ARAR, Itaituba-PA, portador do CPF 631.864.462-87.

.As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20230078**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa aumento quantitativo do **contrato nº20230078** nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1218.123610401.2.006 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. p essa jurídica

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20230078** que se encerra em **30/06/2023**. Permanece inalterado.

CLAUSULA QUARTA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1 O contrato nº20230078 será acréscimo nos seguintes termos:

| ROTA | DESCRIÇÃO | ACRESCIMO DE KM | VALOR DA ROTA | VALOR TOTAL |
|---------|---|-----------------|---------------|---------------|
| ROTA 23 | ROTA 23 ENDEREÇO: VICINAL DO POERINHA LOTE 10 O CARRO SAI ÀS 6:45HS Trazendo os alunos desde a casa do Senhor Juraci na vicinal do Poerinha, segue para a Transamazônica, em sentido Rurópolis até a escola Mês Seduc 200-A. Às 11:45 HS retorna deixando os alunos da manhã. Às 12:45HS retorna com os alunos do período da tarde fazendo o mesmo percurso da manhã. | 3.168,000 | R\$ 6,20 | R\$ 19.641,60 |
| ROTA 46 | ROTA 46 ENDEREÇO: VICINAL DO CACHOEIRINHA O CARRO SAI ÀS hr 6:00 DO RAMAL DO 7 VOLTAS DA CASA DO SENHOR JARLISON, segue para o ramal do Aracuzinho da casa da Senhora Nira, retorna para a vicinal 135 e segue até a localidade do Seco e entra pelo ramal Don Fação até a casa do pastor e retorna trazendo os alunos até a escola Santa Fé do Cachoeirinha e segue até as margens do rio Curuá-una buscando os alunos do ramal do Galho e retorna trazendo os alunos para a escola Santa Fé do Cachoeirinha . Às hr 11:30 retorna trazendo os alunos da escola realizando o mesmo percurso. | 1.650,00 | 6,20 | 10.230,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

| | | | | |
|-------------|--|--|--|---------------|
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 29.871,60 |
|-------------|--|--|--|---------------|

4.2 O valor contratual sofrerá um acréscimo de R\$ 29.871,60 (vinte e nove mil reais oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) devido ao aumento na quantidade, portanto o valor do contrato que era de R\$ 1.404.597,60 (um milhão quatrocentos e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) considerando o 1º termo aditivo assim a partir da assinatura do 2º termo aditivo o contrato passara a ser de R\$ 1.434.469,20 (Um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 04 de Abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58
CONTRATADO

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ 36.908.164/0001-69
CONTRATANTE